



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 181/2024

Senhor Presidente,

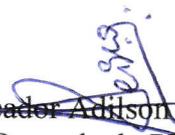
O Vereador que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário, conforme determinação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes o seguinte pedido de informação:

- Que seja informada qual a previsão para instalação de uma lombada e faixa de pedestres na Rua Barão do Rio Branco, mais especificamente em frente à E.M.E.I. Dante Ramiro Teixeira La-Rocca, similar a já existente na Rua Maurício José Teixeira, esquina com o Instituto Dr. Bulcão.

JUSTIFICATIVA:

Para fins de informar este Vereador, pois conforme resposta do Departamento Municipal de Trânsito, através Ofício nº 012 de 4 de junho do corrente ano, foi informado que encaminharam o Memorando nº 002/2024 à Secretaria de Obras e Transportes solicitando a construção desta lombada e faixa de pedestres, assim como, orientando como as mesmas deveriam ser construídas, e, após contato com a SMOT, foi comunicado que o foco daquela Secretaria no momento era a recuperação das estradas, sendo feito um levantamento dos demais pedidos a serem atendidos posteriormente amenização desta demanda.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de julho de 2024.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 19/07/24

Ciência em 22/07/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 182/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário, conforme determinação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – **Gabinete do Prefeito** o seguinte pedido de informação:

1. Que seja informado se o Exmo senhor Prefeito Municipal tem conhecimento ou não da desativação do serviço de UTI Móvel que funcionava desde o ano de 2020 por determinação do Secretário Municipal de Saúde, cujo ato ocorreu em 09/07/2024, causando prejuízos a população de Lavras do Sul;
2. Se o Prefeito Municipal pretende reativar tal serviço de UTI Móvel;
 - 2.1 Em caso positivo, quais as providências que irá adotar para tanto.

JUSTIFICATIVA:

Para fins de informar este Vereador, tendo em vista que ainda que não se desconheça o poder discricionário que possui o Chefe do Poder Executivo Municipal para adotar as ações necessárias em prol da comunidade, o juízo de conveniência e oportunidade que tanto deve ser observado se faz presente na questão em tela, tendo em vista que os interesses a serem observados são os da comunidade em geral, entenda-se, para tanto, a população de Lavras do Sul que necessita da prestação de tais serviços e, não, os interesses pessoais do Secretário Municipal de Saúde que, por birra e teimosia, desativou de forma indevida e injustificada tal serviço.

Roga-se, assim, pela observância do interesse público que deve prevalecer no caso em tela.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de julho de 2024.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 19/07/24

Ciência em 22/07/24